



PRÉMIOS 'SOS AZULEJO' 2020 a atribuir em 2021

REGULAMENTO

As Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo'¹ instituíram Prémios de Proteção e Valorização do Património Azulejar português (e/ou de origem/tradição portuguesa) designados **Prémios 'SOS Azulejo'**, cuja atribuição é anual ou, no caso excecional decorrente da presente pandemia, bianual (2019/2020, a atribuir em 2021), e se rege pelo Regulamento seguinte:

ARTIGO 1 (Objeto)

Os Prémios 'SOS Azulejo' têm por objetivos:

- Reconhecer, valorizar, dar visibilidade e fomentar ações de proteção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;

¹ Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo':

- Museu de Polícia Judiciária (MPJ, criador/coordenador do 'SOS Azulejo'), Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC);
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Rede de Investigação em Azulejo, Instituto de História de Arte (IHA) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL);
- Universidade de Aveiro (UA);
- Instituto Politécnico de Tomar (IPT);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Polícia de Segurança Pública (PSP).

- Contribuir direta e/ou indiretamente para a segurança, a conservação e o restauro certificados, o estudo, o usufruto e a divulgação adequados do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;
- Reforçar e incentivar a ligação e o orgulho das populações e das instituições em território português pelo seu património azulejar e/ou, noutros países, pelo seu património azulejar de origem/tradição portuguesa;
- Encorajar e apoiar projetos, estudos e ações de qualidade que aproveitem, valorizem e dinamizem o potencial do património azulejar português.

Os Prémios 'SOS Azulejo' 2020 dirigem-se a um largo espectro de sectores de atividades e destinam-se a galardoar - segundo os critérios descritos no ARTIGO 4 - os melhores trabalhos, projetos, estudos, contributos, obras e ações de proteção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa, a título individual, institucional ou colectivo, **que tenham decorrido até ao final de 2020, podendo ter ocorrido em anos anteriores.** Serão atribuídas menções honrosas, se o júri assim o deliberar.

ARTIGO 2

(Apresentação de Candidaturas)

Podem candidatar-se aos Prémios previstos neste regulamento pessoas a título individual, organismos públicos e privados, associações e empresas ligados às temáticas em questão, nacionais ou estrangeiros, quer se trate - a montante - de responsáveis por (setores de) organismos, conservadores restauradores, investigadores, docentes, académicos, artistas, curadores, divulgadores, jornalistas, fotógrafos, realizadores de cinema, proprietários, etc., como - a jusante - de universidades, outras instituições de ensino, municípios, associações, editoras, institutos, empresas, ou outras organizações.

ARTIGO 3

(Publicitação do concurso)

Os Prémios serão publicitados através de aviso de abertura nas páginas da Internet do Projeto 'SOS Azulejo' e, assim que possível, nas páginas dos seus Parceiros.

ARTIGO 4

(Critérios de avaliação)

Os critérios segundo os quais serão avaliadas as candidaturas, no âmbito do Projeto 'SOS Azulejo', são os seguintes:

- Trabalhos científicos: pertinência do tema, rigor científico e metodológico, carácter inovador;
- Trabalhos artísticos: qualidade artística e técnica, criatividade, originalidade, inovação;
- Trabalhos de divulgação: pertinência/utilidade do tema, correção, criatividade, domínio técnico, (potencial) impacto social.
- Trabalhos na área da segurança: pertinência e utilidade, respeito pelo património cultural, potencial preventivo efetivo.

2 – CARACTERIZAÇÃO E CONTEÚDOS DO TRABALHO/CONTRIBUTO:

- Abstract (resumo do trabalho com título e indicação de autoria (meia folha A4).
- ANEXOS com o trabalho (e/ou sobre o trabalho), nos seguintes formatos complementares e/ou alternativos:
 - papel (preferencial, nos casos de texto);
 - CD Rom;
 - DVD;
 - pen drive;
- Declaração de honra do autor em como o trabalho é inédito e próprio, com indicação do BI/cartão de cidadão, sempre que aplicável.

Envio de Candidaturas até 31 de março de 2021 (marca de correio).

Enviar candidaturas para:

PRÉMIOS 'SOS AZULEJO'
Museu de Polícia Judiciária
Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais
Quinta do Bom Sucesso, Barro
2670-546 Loures

ARTIGO 8

(Atribuição dos Prémios)

A divulgação em 1.^a mão e a entrega dos Prémios após a avaliação bianual será efetuada em cerimónia se possível pública, a realizar no Palácio Fronteira no dia 25 de maio de 2021, sendo posteriormente divulgada nas já referidas páginas da Internet do Projeto 'SOS Azulejo' e seus Parceiros.

ARTIGO 9

(Alterações ao regulamento)

O Museu de Polícia Judiciária/Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais e as restantes Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo' reservam-se o direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente regulamento, dando publicidade a essas alterações pelos meios que julgarem convenientes.

ARTIGO 10

(Disposições finais)

Em situações omissas no presente Regulamento prevalecerá a decisão tomada pelo Museu de Polícia Judiciária/Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais e restantes Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo'.

A documentação enviada não será devolvida, implicando a candidatura aos Prémios 'SOS Azulejo 2020' a aceitação do presente regulamento.